



PrefeituraMunicipaldeLouveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras nº 785/2025

1. OBJETO

Aquisição de carnes de taxa de iluminação Pública conferir Lei 2919/23 para uso na Divisão de Tributação, para o exercício de 2025 e entrega via correio facilitando o acesso da cobrança ao contribuinte. Formato 03 por folha A4-(99mm x 210mm) contendo 10 folhas, sendo 01 recibo de entrega, 01 capa sem arte gráfica, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 06 parcelas mensais, 1 contracapa sem arte gráfica. A capa e contracapa serão impressas em papel off-set 90g e as demais lâminas em papel 75g.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para cobrança referente a taxa de iluminação pública para imóveis sem área construída conforme Lei 2919/23

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme descrito na Solicitação de Compras.

4. PRAZO DO CONTRATO

60 dias para contrato

15 dias para execução

5. DO LOCAL DE ENTREGA

Rua Armando Steck, 378 – Jardim Niero

Louveira/ SP. CEP: 13290 - 970

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Os carnês devem vir colados e grampeados

7. AMOSTRAS

Arquivo anexo ao pedido

Deverá apresentar amostra



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

Leticia Moraes: Gestora de contrato

Salete Rosely Martelli: Fiscal de contratos

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Indicar como será feito o envio da nota e sua conferência.

- A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
- e) A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do setor: helena.tributacao@louveira.sp.gov.br.

- Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente. (verificar com a Secretaria de Finanças como será feito o pagamento)

10. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da (s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.



PrefeituraMunicipaldeLouveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Maria Helena de A. Miqueleto
Escriturária

